CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

LEI Nº 1.344, 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia Praça na Sede do Município e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Milton Rodrigues da Costa a praça no Bairro Buenos Aires, entre as ruas Francisco Carlos de Oliveira e Jovina Alves de Lima.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, em 22 de novembro de 2021.

Paulo Berg Melgaço

Paulo Berg Melgaço
Presidente do Poder Legislativo

RECEBIDO PELA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE AMONTADA
AOS 24/11/21
SERVIDOR: MATRÍCULA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Em cumprimento às exigências legais e, em conformidade com a decisão do STJ em seu Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5, *in verbis*: "LEI MUNICIPAL - PUBLICAÇÃO - AUSÊNCIA DE DIÁRIO OFICIAL - Não havendo no Município Imprensa Oficial ou Diário Oficial, a publicação de suas leis e atos administrativos pode ser feita por afixação na Prefeitura e na Câmara Municipal".

CERTIFICO para os devidos fins de prova e a quem possa interessar, que foi publicado por afixação em flanelógrafo na sede da Câmara Municipal, Amontada-Ceará, no ano 2021, a **Lei nº 1.344, de 22 de novembro de 2021**, que *"Nomeia Praça na Sede do Município e dá outras providências."*.

Paço da Câmara Municipal de Amontada, aos 22 de novembro de 2021.

Paulo Berg Melgaço
Presidente